



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.835

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO que a servidora municipal efetiva **SARA COSTA NEVES**, foi designada para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 10.834, de 14.04.2025;

CONSIDERANDO ainda, que a referida servidora exerce desde o ano de 2016, atividades relevantes no Setor de Processo Administrativo Disciplinar, vinculado à Procuradoria Geral do Município, cujas atividades são imprescindíveis para realização das apurações de responsabilidade de servidores municipais por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a legislação municipal, à servidora municipal efetiva **SARA COSTA NEVES**, Assistente Geral, Matrícula nº 007527-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito